

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 174/2026
AGSUS.002975/2026-10

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para a execução dos eventos de formação do DSEI Altamira, entre os dias 23 a 25/03, em Altamira/PA.

A **xxxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Lápis preto HB	Grafite em cor preta com ponta rígida, material corpo madeira, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2.	Unidade	30
2	Pincel Atômico 1100-P SM, Azul	Pincel Atômico, Tinta Azul, material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada.	Unidade	5

3	Pincel Atômico 1100-P SM, Preto	Pincel Atômico, Tinta Preto; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada.	Unidade	5
4	Caneta esferográfica 0.8 azul fine - Escrita sem falhas.	Material plástico rígido transparente, com tampa, ponta média, cor azul.	Unidade	30
5	Apontador De Lápis Simples Plástico 01 Furo	Plástico Rígido simples; Plástico Rígido Duplo; Metal; Lâmina aço inoxidável sem reservatório integrado;	Unidade	25
6	Papel sulfite A4	A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m ² , tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 500 folhas, unidade de medida: resma.	Unidade	2

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer na Sede do DSEI Altamira, no endereço Avenida João Rodrigues, nº 1183, Bairro: Uirapuru, Altamira/PA, CEP 68372-191 no dia 16 de março de 2026, ao responsável pela organização do curso, a Sra. Joelma Lima, do Núcleo 1 da DIASI/DSEI Altamira.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF